
# Manual do Sistema de Gestão AVSEC
# SGAVSEC

Rio de Janeiro - Brasil
Versão 1.0 - Maio/2026

# 1 INTRODUÇÃO

O Sistema de Gestão AVSEC (SGAVSEC) é uma ferramenta corporativa desenvolvida pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) com a finalidade de apoiar a gestão das atividades de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita no âmbito do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

Inserido no contexto do Sistema de Gerenciamento da Segurança AVSEC (SeMS), o SGAVSEC constitui um instrumento essencial para o fortalecimento da governança, da supervisão baseada em risco e da cultura de segurança da aviação, permitindo a integração de processos, padronização de informações e rastreabilidade das ações realizadas.

O sistema foi estruturado de forma modular, contemplando funcionalidades que abrangem o registro e tratamento de relatos de segurança (RELSEC), o gerenciamento de riscos, o controle de qualidade, a promoção da segurança AVSEC, a geração de indicadores estratégicos e o suporte às auditorias internacionais conduzidas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), especialmente no âmbito do Programa Universal de Auditoria de Segurança da Aviação Civil – Abordagem de Monitoramento Contínuo (USAP-CMA).

Além disso, o SGAVSEC possibilita a centralização das informações relacionadas à segurança da aviação no SISCEAB, promovendo o compartilhamento de boas práticas entre os Provedores de Serviços de Navegação Aérea (PSNA) e contribuindo para a melhoria contínua dos processos e para o aumento da maturidade institucional na gestão da segurança AVSEC.

O acesso ao sistema é realizado por usuários devidamente credenciados, com níveis de permissão definidos conforme suas atribuições, sendo também disponibilizado, de forma controlada, o registro ostensivo de relatos de segurança por usuários externos, ampliando a capacidade de identificação de vulnerabilidades e ocorrências.

Este manual tem como finalidade orientar os usuários quanto à utilização do SGAVSEC, descrevendo suas funcionalidades, fluxos operacionais e responsabilidades associadas, de modo a assegurar o uso adequado do sistema e a qualidade das informações registradas.

# 2 GESTÃO DE USUÁRIOS

## 2.1 Cadastro de Usuários

O cadastro de usuários no SGAVSEC é realizado pelos gerentes do sistema, conforme os níveis de responsabilidade estabelecidos.

O Gerente Nacional possui autonomia para cadastrar usuários vinculados à Assessoria de Segurança da Aviação Civil no Controle do Espaço Aéreo (AVSECCEA), bem como os gerentes dos órgãos regionais do DECEA.

Os Gerentes Regionais, por sua vez, podem cadastrar os agentes de suas respectivas assessorias regionais e os Gerentes Locais das unidades sob sua jurisdição.

Os Gerentes Locais são responsáveis pelo cadastro dos usuários vinculados aos agentes locais de suas unidades.

Para criar usuários, o gerente deverá acessar a aba “Usuários”, selecionar a opção “Adicionar”, escolher o elo do SISCEAB correspondente e preencher os campos com os dados do novo usuário.

O SGAVSEC possui dois tipos de modo de acesso: “Gerenciamento”, com possibilidade de elaborar RELSEC, realizar gerenciamento do risco, cadastrar usuários (no caso perfil de Gerentes). E modo “Observador”, onde usuário terá perfil apenas para visualizar RELSEC e acompanhar gerenciamento de risco dos elos em que estiver cadastrado.

Há também a possibilidade de cadastrar usuário em diversos elos (“Elos Locais Adicionais”), para os casos de usuários que gerenciam mais de um elo local. Caso este usuário gerencie elos em diferentes regionais, as informações para cadastro devem ser enviadas para a AVSECCEA (avsec@decea.mil.br).

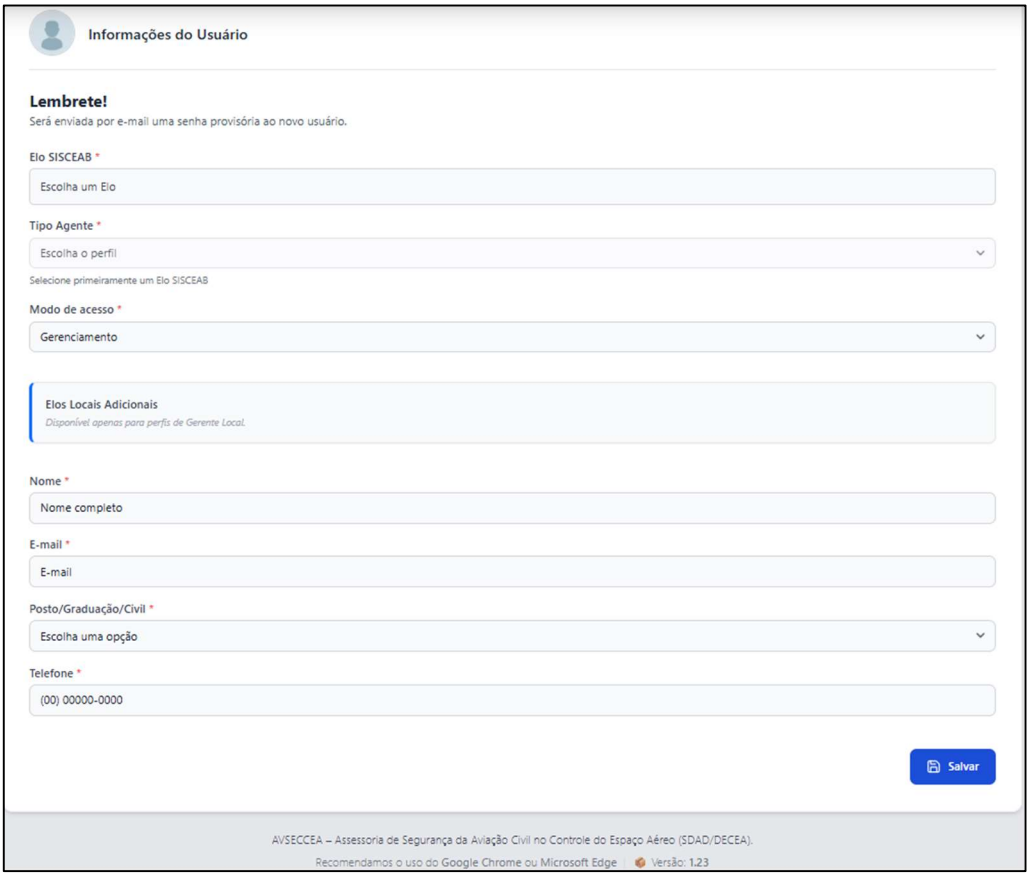

Figura 1: Cadastro de usuário do SGAVSEC

## 2.2 Primeiro acesso ao sistema

Após o cadastro, o sistema encaminha ao usuário um e-mail contendo instruções para definição de senha.

Por segurança, o *link* contido no e-mail de cadastro inicial do sistema tem a duração de 96 horas. Após esse período, o gerente deve utilizar a aba de gestão de usuários para enviar novo link para a definição de senha. Já o link de reset de senha tem a validade de 24 horas.

Figura 2: E-mail recebido pelo usuário para a definição de senha

Conforme ilustrado na Figura 2, para acessar o sistema, o usuário deve clicar no botão “Definir Senha” ou, alternativamente, utilizar o link disponibilizado, podendo acessá-lo diretamente ou copiá-lo e

colá-lo no navegador.

A Figura 3 apresenta a tela de criação de senha para acesso ao sistema. A senha deve atender aos requisitos de segurança estabelecidos, conforme indicado na própria tela.


Figura 3: Criação de senha com os requisitos mínimos de segurança

Após a redefinição de senha, o usuário é direcionado à página de login do sistema https://sgavsec.decea.mil.br

No campo “Usuário”, deve ser inserido o endereço de e-mail completo cadastrado no sistema.

No campo “Senha”, deve ser informada a senha recém-criada.

No primeiro acesso, o campo “Código de verificação (2FA)” deve ser deixado em branco, uma vez que o processo de ativação da autenticação em dois fatores será solicitado em etapa posterior.

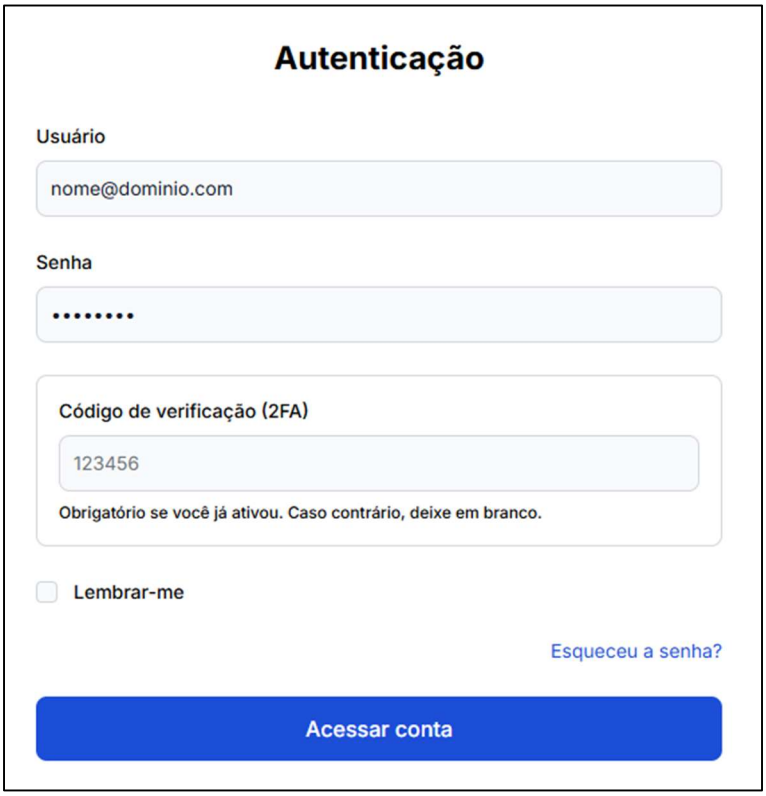

Figura 4: Login no SGAVSEC

Após a inserção dos dados de acesso, mantendo o campo “Código de verificação (2FA)” em branco, conforme ilustrado na Figura 4, o usuário será direcionado à etapa de ativação da autenticação em dois fatores, a ser realizada por meio de aplicativo instalado em dispositivo móvel.

Para a realização desta etapa, o usuário deverá instalar, em dispositivo móvel, um aplicativo compatível com autenticação em dois fatores (2FA), como Microsoft Authenticator, Google Authenticator, Authy, entre outros.

Com o aplicativo aberto, deverá ser realizada a vinculação da conta, por meio da leitura do QR Code ou da inserção manual da chave gerada pelo SGAVSEC.

Após a configuração, o aplicativo exibirá um código de verificação temporário, o qual deverá ser inserido no campo “Código de verificação” do sistema para a efetivação da autenticação em dois fatores.

Figura 5: Ativação em dois fatores (2FA)

Na sequência, o usuário deverá ler e aceitar o Termo de Responsabilidade para uso do SGAVSEC. O referido termo poderá ser acessado posteriormente por meio do menu superior do sistema.

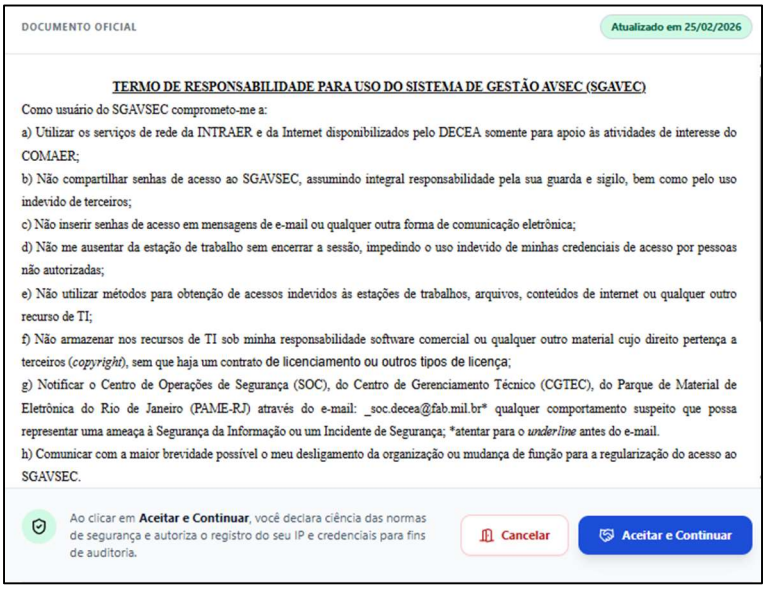


Figura 6: Termo de Responsabilidade para o uso do SGAVSEC

O sistema permite que os usuários atualizem seus dados cadastrais e realizem o envio da foto de perfil.

Com o objetivo de manter a padronização do banco de dados, a foto de perfil deverá atender aos seguintes critérios: para usuários militares, deve ser utilizada a mesma imagem constante no Sistema de Gerenciamento de Pessoal da Aeronáutica (SIGPES); para usuários civis, deve ser utilizada fotografia no formato 5x7, com enquadramento adequado do rosto.

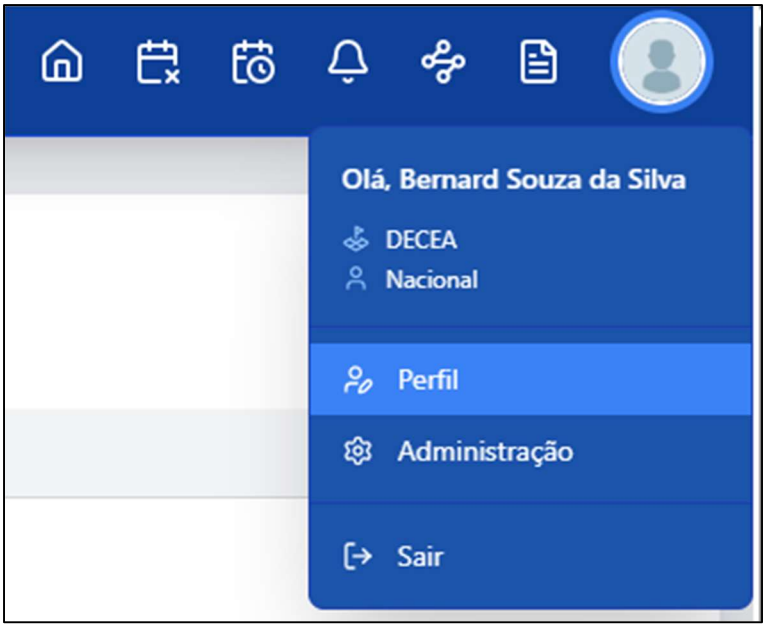


Figura 7: Acesso aos ajustes de perfil de usuário

## 2.3 Redefinição de senha

Caso o usuário deseje alterar sua senha, deverá acessar a tela de perfil, localizar o campo específico, inserir a senha atual e a nova senha.


Figura 8: Redefinição de senha

## 2.4 Esqueci a senha

Caso o usuário esqueça a senha, poderá solicitar sua redefinição por meio da funcionalidade disponível na tela de login.

Para isso, deverá acessar a página principal do SGAVSEC, https://sgavsec.decea.mil.br, selecionar a opção "Entrar" no canto superior à direita, clicar em "Esqueci a senha" e informar o e-mail cadastrado pelo gerente de sua organização.


Figura 9: Processo de redefinição de senha

Após a solicitação, será encaminhado ao usuário um e-mail contendo instruções para redefinição da senha.

Ressalta-se que o código de autenticação em dois fatores (2FA), configurado no primeiro acesso, permanece válido. Caso o aplicativo autenticador tenha sido desinstalado, a desabilitação do 2FA deverá ser solicitada ao gerente, o qual dispõe da funcionalidade de redefinição de senha e de reset da autenticação em dois fatores (2FA) dos usuários sob sua jurisdição. Para isso, o gerente deverá acessar o menu "Usuários", localizar o usuário desejado e selecionar a ação correspondente: "Resetar senha" e/ou "Resetar 2FA".

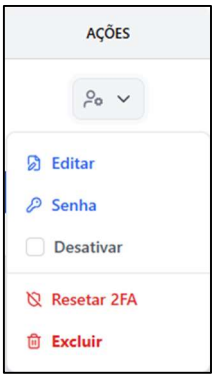


Figura 10: Redefinição de senha e 2FA pelo gerente

## 2.5 Desativação e Exclusão de Usuários

A exclusão de usuários no sistema somente é permitida quando não houver registros de interação a eles associados.

Caso o usuário já tenha realizado ações no SGAVSEC, será admitida apenas a sua desativação, de modo a preservar a integridade e a rastreabilidade das informações registradas.

Em conformidade com o Termo de Responsabilidade de uso do SGAVSEC, os usuários com perfil de gerente são responsáveis pela manutenção da lista de usuários cadastrados, devendo desativar aqueles que não mais pertençam aos setores responsáveis pela atividade AVSEC em suas respectivas organizações.

Para desativar ou excluir um usuário, o gerente deverá acessar o SGAVSEC, realizar o login no sistema, selecionar a aba lateral “Usuários”, localizar o usuário desejado e escolher a opção “Desativar” ou “Excluir”, conforme aplicável.

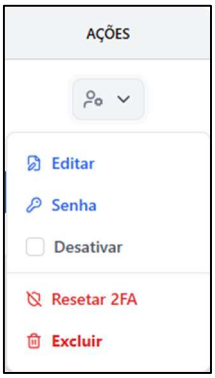


Figura 11: Seleção de desativação e exclusão de usuários